



EDITAL

(N.º 84/DE/2021)

APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR – 2021-2022 - PRÉ-ESCOLAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2.º, 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

FAZ PÚBLICO que, no uso das competências, assumidas por despacho de 16/03/2020 (registado sob o n.º 1087/2020, de 16/03), que os interessados deverão proceder à apresentação de candidatura aos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2021-2022, de acordo com os seguintes procedimentos.

Prazo: De 24 de maio a 16 de julho de 2021

Forma de candidatura:

Eletrónica: Plataforma da Educação: endereço
<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>

Presencial: Por marcação prévia

Para a submissão da candidatura deve estar na posse de:

1 – Código de acesso, fornecido pelo Serviço de Educação, através do e-mail educacao@cm-pacosdeferreira.pt.

Documentos obrigatórios a anexar à sua candidatura

(Deve digitalizar os documentos e anexá-los antes de submeter a candidatura)

- ***Ensino Pré-Escolar***

Ação Social Escolar e Refeições:

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade;
- Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique;
- Comprovativo da Certidão do Agregado Familiar, obtida no Portal da Finanças, caso o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe da criança;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração quando residente fora do concelho (disponível na Plataforma da Educação) ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.

Acolhimento:

- Comprovativo/s da/s entidade/s patronal do horário de trabalho dos Pais ou Encarregados de Educação, caso apresente candidatura para frequência do Acolhimento.

Prolongamento de Horário:

- Os documentos para cálculo da comparticipação mensal serão solicitados, posteriormente, pela entidade que executa o serviço.

• **1º Ciclo do Ensino Básico**

Ação Social Escolar e Refeições:

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade;
- Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique;
- Comprovativo da Certidão do Agregado Familiar, obtida no Portal da Finanças, caso o Encarregado de Educação não seja o pai ou a mãe do aluno;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração quando residente fora do concelho (disponível na Plataforma da Educação) ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.

• **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**


Transporte Escolar:

- Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra;
- Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- No caso de 1ª candidatura ao apoio no Transporte Escolar para uma Escola fora da área de residência - declaração emitida pela escola da área de residência, comprovando a inexistência de vaga;
- No caso de mudança para escola fora da área de residência – declaração emitida pela escola da área de residência, comprovando a inexistência de vaga.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços de Ferreira, 14 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão de Brito)